

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 494/2017

Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Divisão de Acesso a informação da Ouvidoria do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

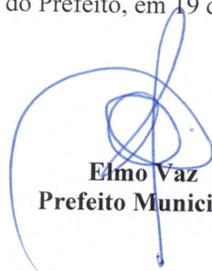
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FABÍOLA MONTEIRO ALVES** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Divisão de Acesso a informação da Ouvidoria do Município, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01, Capítulo III, Seção I, Subseção IV, Art.30, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia